# ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 96/2024
# CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2024

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pelas Portarias n.ºs 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação e presente também Anderson Doberstein como agente público. Aberta a sessão, verificamos que a empresa **E. SENGER PARCIANELLO, CNPJ: 30.093.865/0001-00,** apresentou documentação para credenciamento, o qual foi protocolado sob o número 1103/2024, o licitante ofereceu proposta para os itens 16, 18, 21 e 26 do edital. Na analise da documentação o item 10.4.6 deste edital "declaração de qualificação técnica", a empresa declarou que realizara os serviços de oficina mecânica *nas dependências da garagem da prefeitura de Entre-Ijuís/RS*, discordando da letra "b" do item 7 do Termo de Referência Anexo I deste edital: "*Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente nas dependências da credenciada, com uma* ***distância máxima de 15 km da sede*** *do município de Entre-Ijuís/RS, todo deslocamento de máquinas ou veículos serão por KM rodado, (deduzindo percurso ida e volta), ou devido a urgência dos serviços nas dependências do Município",* pois o atendimento na garagem poderá ser realizado somente em casos de urgência, tendo a empresa obrigação de realizar o serviço em próprio estabelecimento. Considerando que a sede da empresa esta localizada no município de Catuipe/RS, e para tanto, aproximadamente a 36 Km do nosso município, restando a empresa **NÃO CREDENCIADA.** Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 08h58min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

**Marisele Schreiber**
**Presidente da Comissão**

**Eduarda Cardoso da Costa**
**Comissão de Contratação**

**Anderson Doberstein**
**Agente Público**